



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTO, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, não houve recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a resultado final da Tomada de Preços nº 01/2020.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2020.


MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 01/2020/DETRAN/MT** que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 8ª CRT de Barra do Bugres - MT”**, conferindo à **empresa vencedora do certame, GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 12.619.217/0001-63**, no valor global de **R\$48.564,53** (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.


MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II DETRAN-MT